



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2688/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00042745, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LILIAN RESENDE CASTANHO SCHELBAUER	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	27/02/2020	05/03/2020	08

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça